

Declaração para anotação

Maria Plácida d'Ávila Paiva, residente neste município, declare que em data de hoje e mediante a condição de futura summa por tempo de três annos, presta a declaração, em hebreico, ou a pessoas que elle for designado liberto a sua veracidade seguinte, que para isso não precisa de depuração e pena da Lei supranota.

Nascida, filha de 43 annos, solteira, creoulha natural desta provincia, matriculada em o n.º 290 da matricula geral do municipio e 1 de idades apontada em 21 de janeiro de 1887.

Município de S. Pedro do Sul, municipio de Quilombo
Parelho de mune nom 17 de janeiro de 1888

Maria Plácida d'Ávila Paiva.

Ter-se-a a respectiva averbacao aff. 37 e
Luis da mora matricula dos muneiros do
municipio, em 18 de fevereiro de 1888.

Collacion
J. B. Goncalves

Escritor
B. J. Costa